

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0131/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Osvaldo Cruz, nº 688, Bairro São Cristovão, na idade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 43.215.107/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR CASASOLA**, portador do CPF nº 472.310.170-53, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0021/2024 - Concorrência eletrônica nº 0003/2024 - que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a **execução de obra de reforma e construção de banheiros no Ginásio de Esportes do Bairro Bela Vista**, localizado na Rua das Pitangueiras, nº 35, no Município de Xanxerê-SC, conforme Termo de Referência, Planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e demais projetos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao contrato originário o valor de **R\$ 2.065,03 (dois mil e sessenta e cinco reais e três centavos)** referente a quantidade necessária para execução do objeto e que não constavam em planilha orçamentaria apresentada ou em quantidades divergentes do previsto pela contratada. Conforme solicitação da contratada, Parecer da Fiscal do Contrato, Manifestação da Controladoria-Geral do município e Parecer Jurídicos anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: